



DECRETO N.º 024/2019
17 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, EM DETRIMENTO DE FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO DIA 20 DE JUNHO DE 2019, JUNTO À MUNICIPALIDADE DE FLORÍNEA – SP.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 20 de Junho de 2019 é feriado religioso nacional, onde guarda-se o “*Corpus Christi*”;

CONSIDERANDO que o citado feriado sobreveio e uma quinta-feira, interrompendo as atividades laborativas da semana.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado “Ponto Facultativo” no próximo dia 21 de Junho de 2019, nas repartições públicas municipais da Administração Pública de Florínea.

Artigo 2.º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florínea – SP., 17 de Junho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS